

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 634, de 15 de abril de 2026



**HU BRASIL**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES**  
Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis  
CEP: 59.012-300 | Natal/RN  
Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.hubrasil.gov.br

**ARTHUR CHIORO**  
Presidente

**ELIANE PEREIRA DA SILVA**  
Superintendente

**RODRIGO BRIOZO**  
Gerente Administrativo

**JOÃO FERREIRA DE MELO NETO**  
Gerente de Atenção à Saúde

**CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO**  
Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	3
PORTARIA-SEI Nº 113, DE 14 DE ABRIL DE 2026.....	3
PORTARIA-SEI Nº 114, DE 14 DE ABRIL DE 2026.....	4
PORTARIA-SEI Nº 115, DE 15 DE ABRIL DE 2026.....	4
PORTARIA-SEI Nº 116, DE 15 DE ABRIL DE 2026.....	6
PORTARIA-SEI Nº 117, DE 15 DE ABRIL DE 2026.....	7
PORTARIA-SEI Nº 118, DE 15 DE ABRIL DE 2026.....	8
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....	9
PORTARIA-SEI Nº 43, DE 14 DE ABRIL DE 2026 .....	9
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	11
PORTARIA-SEI Nº 70, DE 14 DE ABRIL DE 2026 .....	11
PORTARIA-SEI Nº 71, DE 14 DE ABRIL DE 2026 .....	11
PORTARIA-SEI Nº 72, DE 14 DE ABRIL DE 2026 .....	12
PORTARIA-SEI Nº 73, DE 14 DE ABRIL DE 2026 .....	12

## SUPERINTENDÊNCIA

### PORTARIA-SEI Nº 113, DE 14 DE ABRIL DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019; e considerando os termos dos Processos - SEI nº 23526.002498/2026-69 e nº 23526.001225/2025-16, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA) Gestão 2026/2027, empossados no dia 23 de março de 2026, de acordo com a Lista de Membros (59879573).

Art. 2º A CIPA será presidida por THIAGO CÉZAR PAULINO DE SOUSA e terá LIANA DA COSTA BARROS como Vice-Presidente.

Art. 3º O mandato dos membros da CIPA será de 01 (um) ano, a contar da data de sua posse.

Art. 4º A participação na CIPA não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º A CIPA terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento com a Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST).

Art. 6º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia (Segov) resultados da atuação da CIPA, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030, de 27 de setembro de 2024 (42841233).  
Parágrafo único. O compartilhamento dos resultados da atuação da CIPA previsto neste artigo não deverá conter informações restritas ou sigilosas, em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

Art. 7º Revogar a Portaria - SEI 106/2025 (48546678), publicada no Boletim de Serviço nº 566, de 9 de abril de 2025 (48696895).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ELIANE PEREIRA DA SILVA

**PORTARIA-SEI Nº 114, DE 14 DE ABRIL DE 2026**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art.1º Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular, ao empregado público, MÁRCIO DE CASTRO FONSECA, engenheiro civil, matrícula funcional nº 215\*\*\*\*, lotado no Setor de Infraestrutura Física, pelo período de 1º/6/2026 a 31/12/2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

**PORTARIA-SEI Nº 115, DE 15 DE ABRIL DE 2026**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019; e considerando os termos dos Processos - SEI nº 23526.005914/2026-81 e nº 23526.028538/2022-79, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Programação Cirúrgica (CPCI), em conformidade com o Ofício - SEI nº 58/2026/GAS/HUOL-UFRN-EBSERH (59897274) e a Norma Operacional - SEI nº 1/2026/SRA/CGC/DAS-EBSERH (59302774).

Art. 2º A CPCI passará a vigor com a seguinte disposição:

IARA ALVES CORTES DE LIMA, SIAPE 220\*\*\*\*, enfermeira da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado, representante do Centro Cirúrgico;

JOSÉ EUGÊNIO LOPES LEITE, SIAPE 157\*\*\*\*, enfermeiro da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, representante da Unidade de Regulação Interna;

LUANA VANESSA AZEVEDO DE AQUINO CAVALCANTE, SIAPE 225\*\*\*\*, enfermeira da Unidade de Regulação Interna, representante da Unidade de Regulação Interna;

MARIANA GUIMARÃES MANOEL, SIAPE 124\*\*\*\*, assistente administrativa da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado, profissional administrativa;

NATHÁLIA RAISSA DE MELO MEDEIROS, SIAPE 331\*\*\*\*, farmacêutica da Unidade de Dispensação Farmacêutica, representante da Unidade de Dispensação Farmacêutica;

ROSEMARY ÁLVARES DE MEDEIROS, SIAPE 136\*\*\*\*, enfermeira da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado, representante da CME;

STEPHANIE DANTAS SOUTO, SIAPE 351\*\*\*\*, assistente administrativa da Unidade de Regulação Interna, profissional administrativa.

Art. 3º A CPCI será coordenada por LUANA VANESSA AZEVEDO DE AQUINO CAVALCANTE e terá IARA ALVES CORTES DE LIMA como Vice-Coordenadora.

Parágrafo único. Os demais colaboradores atuarão como membros titulares.

Art. 4º A CPCI poderá convocar outros colaboradores que considerar necessários ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 5º A participação na CPCI não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º A CPCI terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento com a Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (DADT).

Art. 7º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia (SEGOV) os resultados da atuação da CPCI, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030, de 27 de setembro de 2024 (42841233).

Parágrafo único. O compartilhamento dos resultados da atuação da CPCI previstos neste artigo não deverá conter informações restritas ou sigilosas, em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

Art. 8º Revogar a Portaria - SEI 155/2024, publicada no Boletim de Serviço nº 506, de 07 de junho de 2024.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

**PORTARIA-SEI Nº 116, DE 15 DE ABRIL DE 2026**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019; e considerando os termos do Processo - SEI nº 23526.006290/2020-23, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Padronização de Produto para Saúde (CPPS) do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol-UFRN), que passará a vigor com a seguinte disposição:

ANA RAKEL FREITAS BEZERRA DE FRANÇA, SIAPE 224\*\*\*\*, chefe do Setor de Apoio Diagnóstico;

DÊNIA BARROS PENHA, SIAPE 236\*\*\*\*, chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária;

EDJA RODRIGUES DOS SANTOS, SIAPE 333\*\*\*\*, enfermeira da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques;

ELAYNE FLÁVIA PEREIRA CASTRO, SIAPE 217\*\*\*\*, farmacêutica da Unidade de Farmácia Clínica;

JULIE HELENE DE XAREZ MIRANDA FÉLIX, SIAPE 313\*\*\*\*, enfermeira da Divisão de Enfermagem;

LIVA GURGEL GUERRA FERNANDES, SIAPE 223\*\*\*\*, enfermeira da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques;

LÍVIA SEMELE CÂMARA BALDUÍNO, SIAPE 101\*\*\*\*, enfermeira da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado;

MARÍLIA DANIELA FERREIRA DE CARVALHO MOREIRA, SIAPE 167\*\*\*\*, médica da Unidade de Clínica Cirúrgica;

PALOMMA RUSSELLY SALDANHA DE ARAÚJO OLIVEIRA, SIAPE 214\*\*\*\*, chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde;

RUZE CLÁUDIA FREITAS LIMA, SIAPE 114\*\*\*\*, farmacêutica da Unidade de Dispensação Farmacêutica;

THAÍS STRANIERI ESTEVES DE SOUSA. SIAPE 218\*\*\*\*, fisioterapeuta da Unidade Multiprofissional.

Art. 2º A CPPS será coordenada por JULIE HELENE DE XEREZ MIRANDA FÉLIX e terá LIVA GURGEL GUERRA FERNANDES como vice-coordenadora.

Parágrafo único. A CPPS será secretariada por EDJA RODRIGUES DOS SANTOS e os demais colaboradores atuarão como membros titulares.

Art. 3º A CPPS poderá convocar outros colaboradores que considerar necessários ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º A participação na CPPS não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º A CPPS terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento a Divisão de Enfermagem (DENF).

Art. 6º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia (SEGOV) resultados da atuação da CPPS, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030, de 27 de setembro de 2024 (42841233).

Parágrafo único. O compartilhamento dos resultados da atuação da CPPS previsto neste artigo não deverá conter informações restritas ou sigilosas em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

Art. 7º Revogar a Portaria - SEI nº 48/2025 (47114359), publicada no Boletim de Serviço nº 559, de 21 de fevereiro de 2025 (47204550).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

#### **PORTARIA-SEI Nº 117, DE 15 DE ABRIL DE 2026**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial União (DOU) nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019; e considerando os termos do Processo - SEI nº 23526.017271/2025-37, resolve:

Art. 1º Revogar, em conformidade com o Ofício - SEI nº 58/2026/GAS/HUOL-UFRN-EBSERH (59932075), a Portaria - SEI 198/2025 (51815234) e encerrar as atividades do Núcleo de Programação Cirúrgica (NPC), Colegiado Interno no âmbito do Huol-UFRN.

Art. 2º O NPC está vinculado ao Setor de Apoio Terapêutico (STAT) e possui ambiente cadastrado no SEI sob a identificação NPC/STAT/DADT/GAS/Huol-UFRN.

Art. 3º O ambiente no SEI referido no art. 2º deverá ser inativado após ciência à Coordenadora, THAYSE MINOSA DOS SANTOS SILVA.

Art. 4º Compete à Coordenadora concluir os documentos pendentes no ambiente SEI, após isso, deverá ser aberto um chamado no CAU-TI para a inativação do ambiente SEI.

Art. 5º A conclusão da inativação deve ser registrada nos autos deste Processo - SEI.

Art. 6º O Setor de Governança e Estratégia (SEGOV) prestará suporte necessário às providências previstas nesta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

#### **PORTARIA-SEI Nº 118, DE 15 DE ABRIL DE 2026**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019 e, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Instaurar Investigação Preliminar visando à apuração de responsabilidade do fato considerado irregular descrito no Processo 23526.008665/2026-85, mediante a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Designar o empregado público RAFAEL WAGNER ALVES DE AMORIM, Siape nº 167\*\*\*\*, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Administrador, lotado no Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte para atuar como comissário.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do referido comissário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### PORTARIA-SEI Nº 43, DE 14 DE ABRIL DE 2026

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da HU Brasil, no uso das atribuições estabelecidas pela Portaria nº 221 – Ebserh, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim nº 1.577, de 19 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Insituir Equipe Técnica de Suporte (ETS) à Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), designada por meio da Portaria - SEI nº 143, de 5 de agosto de 2025 (51965544), para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio com dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando os cargos do Serviço de Processamento de Roupas, Governantas, Copeiro e Monitor de Sistemas Eletrônicos de Segurança Interna para atendimento das necessidades do Hospital Universitário Onofre Lopes e Hospital Universitário Ana Bezerra, filiais da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, para um período de 12 (doze) meses, em cumprimento ao disposto no art. 18 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), de 28 de abril de 2022.

Art. 2º A ETS instituída por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - EUCLIDES PEREIRA FLORES JUNIOR, SIAPE 208\*\*\*\* - Representante do Setor de Contabilidade;

II - JOSE IVO DE ANDRADE CAMARA, SIAPE 101\*\*\*\* - Representante do Setor de Contabilidade;

III - RAIMUNDO VERÍSSIMO FERNANDES, SIAPE 21 4\*\*\*\* - Representante do Setor de Contabilidade;

IV - CRISLAINY DE SOUZA RODRIGUES, SIAPE 330\*\*\*\* - Representante da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos.

Art. 3º Compete à ETS:

I - Robustecer o detalhamento das especificações técnicas, inclusive sobre requisitos da contratação, realizando interlocução com as câmaras técnicas de padronização nacionais, quando formalizadas;

II - Apoiar a prestação de informações aos interessados na contratação, como respostas a esclarecimentos, impugnações e pedidos de informação;

III - Atuar na análise de documentação técnica e de amostras, bem como participar de provas de conceito durante a fase de Seleção de Fornecedor; e

IV - Ampliar a multidisciplinaridade nas etapas de gerenciamento de riscos prévias à contratação.

*nº 634, quarta-feira, 15 de abril de 2026*

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

RODRIGO BRIOZO

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-SEI Nº 70, DE 14 DE ABRIL DE 2026**

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 85/2026, de 19 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de CHIRLENE CARVALHO DA CUNHA PINHEIRO, matrícula Siape nº 332\*\*\*\*, Enfermeiro - Auditoria deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 5 a 8 de maio de 2026, para participação no "I Congresso Internacional de Saúde Pública Experiências e Modelos Globais", a ser realizado em Fortaleza/CE, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.007686/2026-83).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

CARLA PICANÇO PEREIRA FAÇANHA

**PORTARIA-SEI Nº 71, DE 14 DE ABRIL DE 2026**

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 85/2026, de 19 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de ELEN DE OLIVEIRA DILIS, matrícula Siape nº 343\*\*\*\*, Técnico em Enfermagem deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 21 de julho a 01 de agosto de 2026, para participação no "20º Seminário Nacional de Diretrizes para a Educação em Enfermagem e 17º Simpósio Nacional de Teorias, Terminologias e Processos de Enfermagem", a ser realizado em João Pessoa/PB, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.007976/2026-27).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

CARLA PICANÇO PEREIRA FAÇANHA

**PORTARIA-SEI Nº 72, DE 14 DE ABRIL DE 2026**

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 85/2026, de 19 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de CONSTANTIN PHILIPPE SALHA, matrícula Siape nº 117\*\*\*\*, Médico - Oftalmologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 13 a 16 de maio de 2026, para participação no "Congresso Brasileiro de Catarata e Cirurgia Refrativa", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.007774/2026-85).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

CARLA PICANÇO PEREIRA FAÇANHA

**PORTARIA-SEI Nº 73, DE 14 DE ABRIL DE 2026**

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 85/2026, de 19 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de ANA MICHELLE ARAÚJO DE PAIVA, matrícula Siape nº 114\*\*\*\*, Fisioterapeuta deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 13 a 15 de agosto de 2026, para participação no "Simpósio Internacional de Fisioterapia Respiratória, Cardiovascular e de Terapia Intensiva da ASSOBRAFIR", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.007182/2026-63).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

CARLA PICANÇO PEREIRA FAÇANHA